

Balcão de Empregos oferece mais 155 vagas

São 59 oportunidades de primeiro emprego que não exigem experiência

KATE TOWNSEND

A Prefeitura, por meio do Balcão de Empregos, está oferecendo 155 oportunidades de emprego entre segunda-feira (15) a sexta-feira (19). Os candidatos podem realizar o cadastro de seus currículos no site da Prefeitura (<https://www.petropolis.rj.gov.br>)

São 59 oportunidades de primeiro emprego que não exigem experiência, em vagas para açougueiro, agente de prevenção de patrimônio, ajudante de açougue, ajudante de caminhão, auxiliar de cozinha, auxiliar de serviços, balcão de laticínios, balconista de padaria, caixa, costureiro(a), cumim, encarregado de restaurante, jovem aprendiz, motoboy, operador de caixa, operador de supermercado, recepcionista, repositor e servente de obras.

O balcão desta semana também conta com sete vagas destinadas a pessoas com deficiência: operador de caixa e limpador.

Veja todas as oportunidades desta semana

- Açougueiro - Ensino Fundamental - 3 vagas
- Agente de Prevenção Patrimonial - Ensino Médio - 2 vagas
- Ajudante de Açougue - Ensino Fundamental - 3 vagas
- Ajudante de Caminhão - Ensino Fundamental - 1 vaga
- Ajudante Geral - Ensino Fundamental Experiência na função - 3 vagas
- Analista Comercial - Ensino Superior Cursos específicos na área Experiência de 1 ano na função - 1 vaga
- Atendente de Lanchonete - Ensino Médio Experiência na função - 1 vaga
- Atendente de Lanchonete Ensino Fundamental Experiência de 2 anos na função - 1 vaga
- Auxiliar Administrativo - Ensi-

no Médio Experiência de 1 ano na função - 1 vaga

- Auxiliar de Açougue - Ensino Médio Experiência na função - 5 vagas
- Auxiliar de Cozinha - Ensino Fundamental - 1 vaga
- Auxiliar de Cozinha - Ensino Médio - 1 vaga
- Auxiliar de Manutenção - Ensino Médio Cursos específicos na área Experiência de 1 ano na função - 1 vaga
- Auxiliar de Produção - Ensino Médio Experiência na função - 1 vaga
- Auxiliar de Serviços Gerais - Ensino Fundamental - 1 vaga
- Auxiliar de Serviços Gerais - Ensino Fundamental Experiência na função - 6 vagas
- Balcão de Laticínios - Ensino Fundamental - 2 vagas
- Balconista de Padaria - Ensino Fundamental - 2 vagas
- Caixa - Ensino Médio - 2 vagas
- Caixa - Ensino Médio - 2 vagas
- Carpinteiro - Ensino Fundamental Experiência na função - 3 vagas
- Costureira Botoneira - Ensino Fundamental Experiência de 1 ano na função - 1 vaga
- Costureira Caseadeira - Ensino Médio Experiência de 1 ano na função - 1 vaga
- Costureiro (a) - Ensino Fundamental - 3 vagas
- Cozinheiro - Ensino Fundamental Experiência na função - 6 vagas
- Cozinheiro de Restaurante - Ensino Fundamental Experiência na função - 6 vagas
- Cumim - Ensino Fundamental - 5 vagas
- Encarregado de Restaurante - Ensino Médio - 2 vagas
- Garçom - Ensino Fundamental



ENTRE AS oportunidades oferecidas para esta semana está a de garçom com experiência com 10 vagas disponíveis

- Experiência na função - 10 vagas
- Garçom (Serviço de Vinhos) - Ensino Médio Experiência na função - 5 vagas
- Instalador de Produtos e Acessórios - Ensino Médio CNH Cat.B Experiência de 1 ano na função - 2 vagas
- Jovem Aprendiz - Ensino Médio - 6 vagas
- Líder de Loja - Ensino Médio CNH Cat.B Experiência de 1 ano na função - 2 vagas
- Limpador - Ensino Fundamental Experiência na função - 4 vagas
- Local Delivery Manager - Ensino Médio Cursos específicos na área Experiência de 1 ano na função - 2 vagas
- Mecânico de Manutenção - Ensino Médio Cursos específicos na área Experiência de 1 ano na função - 2 vagas
- Motoboy - Ensino Médio CNH Cat.A Possuir veículo para trabalhar - 1 vaga
- Motorista de Caminhão - Ensino Fundamental CNH Cat.D

- Disponibilidade para viajar Experiência de 2 anos na função - 5 vagas
- Motorista de Furgão ou Veículo Similar - Ensino Fundamental CNH Cat.D Disponibilidade para viajar Experiência de 2 anos na função - 1 vaga
- Operador de Caixa - Ensino Médio - 2 vagas
- Operador de Máquinas de Construção Civil - Ensino Fundamental Cursos específicos na área Disponibilidade para viajar Experiência de 2 anos na função - 1 vaga
- Operador de Loja - Ensino Médio Experiência na função - 4 vagas
- Operador de Máquinas de Construção Civil - Ensino Fundamental CNH Cat. B Disponibilidade para viajar Cursos específicos na área - 1 vaga
- Operador de Supermercado - Ensino Fundamental - 2 vagas
- Pedreiro - Ensino Fundamental Experiência na função - 4 vagas
- Pizzaiolo - E. Fundamental Experiência na função - 5 vagas

- Recepcionista - Ensino Médio - 2 vagas
- Repositor - Ensino Fundamental - 2 vagas
- Servente de Obras - Ensino Médio - 1 vaga
- Servente de Obras - Ensino Fundamental - 10 vagas
- Técnico de Segurança do Trabalho - Ensino Médio Cursos específicos na função - 1 vaga
- Vendedor Externo - Ensino Fundamental Experiência na função - 2 vagas
- Vigilante - Ensino Médio CNH Cat.B Cursos específicos na área Experiência na função - 3 vagas
- Limpador (Pessoa com Deficiência) - Ensino Fundamental Possuir laudo que comprove deficiência que permita a realização das atividades com segurança - 3 vagas
- Operador de Caixa (Pessoa com Deficiência) - Ensino Médio Possuir laudo que comprove deficiência que permita a realização das atividades com segurança - 4 vagas

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 16/09/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

EDITAL DIV. Nº 37/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão de Meio Ambiente, Defesa Civil e Proteção Animal, no intuito de ampliar a participação popular e promover a transparência na gestão da Defesa Civil e de acordo com o Processo ADM. Nº 997/2025, COMUNICAM que será realizada a Audiência Pública para a apresentação do Relatório da Secretaria de Proteção e Defesa Civil do Segundo Quadrimestre de 2025, pelo Poder Executivo, conforme estabelece a Resolução nº 88/2016, no dia 18 de setembro de 2025, às 19:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, nos termos da Lei Municipal nº 8.861 de 03 de agosto de 2024.

Informamos ainda que a mesma será transmitida, em tempo real, através do canal TV Câmara Municipal de Petrópolis no YouTube ou pela Speedy Fiber nos canais: Digital 23.2 e analógico 98.

Petrópolis, 12 de setembro de 2025.

Júnior Coruja
Presidente
Dudu
Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa Civil e Proteção Animal

ATA DA 15ª SESSÃO DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, centésimo octogésimo segundo ano de Fundação da cidade de Petrópolis, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, verificado o quórum e havendo número legal, às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos o Vereador Thiago Damaceno declarou aberta a presente Sessão com os seguintes dizeres: Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Petrópolis damos início aos nossos trabalhos. Em seguida, solicitou o Vereador Wesley Barreto que realizasse a leitura da ata anterior e do expediente. Realizada a leitura da ata anterior, esta resta aprovada. **EXPEDIENTE:** Indicação Legislativa nº: 8317/2025 do Vereador Carlos Alberto; Indicação nº: 8289/2025 do Vereador Júnior Coruja; Indicação nº: 8301, 8334/2025 da Vereadora Gilda Beatriz; Indicação nº: 8302 e 8303/2025 do Vereador Carlos Alberto; Indicação nº: 8304 e 8305/2025 do Vereador Wesley Barreto; Indicação nº: 8315 e 8318/2025 do Vereador Dudu; Indicação nº: 8321/2025 do Vereador Léo França; Indicação nº: 8323 e 8324/2025 do Vereador Gil Magno; Terminada a leitura do Expediente o Vereador Tiago Leite solicitou a inversão de pauta e com anulação dos demais Vereadores, o Senhor Presidente, passou então à **ORDEM DO DIA:** Coloca-

do em discussão e votação única o GP Veto nº: 437/2025 CMP(7656/2025); o Veto foi mantido com 07 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Léo França e do Vereador Marquinhos Almeida; Registre-se que a Vereadora Gilda Beatriz, a Vereadora Júlia Casamasso, o Vereador Junior Paixão, a Vereadora Professora Lívia e o Vereador Thiago Damaceno votaram contra o veto; Colocado em discussão e votação única o GP Veto nº: 436/2025 CMP(7657/2025); o Veto foi mantido com 06 votos; Registre-se a ausência do Vereador Léo França e do Vereador Marquinhos Almeida; Registre-se que a Vereadora Gilda Beatriz, a Vereadora Júlia Casamasso, o Vereador Junior Paixão, o Vereador Octávio Sampaio e a Vereadora Professora Lívia votaram contra o veto; Registre-se que o Vereador Júnior Coruja e o Vereador Wesley Barreto abstiveram-se de votar; Vereadora Professora Lívia e o Vereador Thiago Damaceno votaram contra o veto; Colocado em discussão e votação única o GP Veto nº: 426/2025 CMP(7658/2025); o Veto foi mantido com 10 votos; Registre-se a ausência do Vereador Léo França, do Vereador Marquinhos Almeida; Colocado em discussão e votação única e em bloco as Indicações nºs: 1041, 1043, 1044, 1894, 1896, 1901, 2872, 4034, 4035, 4036, 4833, 4859, 4861, 4950, 4953, 4957, 5039, 5040, 5041, 5530, 6517, 7945, 8135, 8168, 8218, 8226, 8257, 8259 e 8261/2025; as Indicações foram aprovadas com 13 votos; Registre-se a ausência do Vereador Léo França e do Vereador Marquinhos Almeida; Registre-se que a Vereadora Professora Lívia solicitou que constasse em ata a falta do Vereador Léo França por motivo de saúde. Ato contínuo. Terminada a **ORDEM DO DIA**, e **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR**, a Presidência, às dezesseis horas e quarenta e dois minutos declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras para a próxima sessão, que ocorrerá em seguida. Escrevo, atesto e assino para fazer constar, Vinicius Martins, Assessor para Procedimentos Públicos. Registre-se e publique-se.

Vinicius Martins

ATA DA 16ª SESSÃO DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, centésimo octogésimo segundo ano de Fundação da cidade de Petrópolis, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, verificado o quórum e havendo número legal, às dezesseis horas e quarenta e três minutos o Vereador Thiago Damaceno declarou aberta a presente Sessão com os seguintes dizeres: Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Petrópolis damos início aos nossos trabalhos. Em seguida, solicitou o Vereador Wesley Barreto que realizasse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE:** GP Veto nº: 480/2025 CMP (8310/2025); GP Veto nº: 479/2025 CMP (8311/2025); GP Diversos nº: 531/2025 CMP (8326/2025); GP Diversos nº: 543/2025 CMP (8327/2025); GP Diversos nº: 539/2025 CMP (8328/2025); GP Diversos nº: 537/2025 CMP (8329/2025); GP Diversos nº: 540/2025 CMP (8330/2025); GP Diversos nº: 541/2025 CMP (8331/2025); GP Diversos nº: 538/2025 CMP (8332/2025); Projeto de Lei nº: 8306 e 8309/2025 do Vereador Gil Magno; Requerimento de Informação nº: 8314/2025 da Vereadora Professora Lívia; Terminada a leitura do Expediente o Vereador Gil Magno solicitou a inversão de pauta e com anulação dos demais Vereadores, o Senhor Presidente, passou então à **ORDEM DO DIA:** Colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 1770/2022 da Vereadora Gilda Beatriz; o Projeto foi aprovado com 11 votos; Registre-se a ausência do Vereador Léo França, do Vereador Marquinhos Almeida, do Vereador Octávio Sampaio e da Vereadora Professora Lívia; Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 6471/2025 do Vereador Marquinhos Almeida; o Projeto foi aprovado com 09 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dr. Aloisio, do Vereador Dudu, do Vereador Junior Paixão, do Vereador Léo França, do Vereador Marquinhos Almeida e do Vereador Octávio Sampaio; Colocado em discussão e votação única a Indicação Legislativa nº: 1703/2025 do Vereador Junior Paixão; a Indicação foi aprovada com 13 votos; Registre-se a ausência do Vereador Léo França e do Vereador Marquinhos Almeida; Colocado em discussão e votação única a Indicação Legislativa nº: 3328/2025 do Vereador Gil Magno; a Indicação foi aprovada com 13 votos; Registre-se a ausência do Vereador Léo França e do Vereador Marquinhos Almeida; Colocado em discussão e votação única e em bloco as Indicações nº: 1037, 1039, 1040, 1912, 1913, 1914, 4037, 4038, 4040, 4773, 4809, 4855, 4875, 4892, 4969, 5034, 5036, 5037, 6657, 6658, 6747, 7944, 8085, 8155,

8156, 8190, 8191, 8225, 8230, 8232, 8260 e 8262/2025; as Indicações foram aprovadas com 13 votos; Registre-se a ausência do Vereador Léo França e do Vereador Marquinhos Almeida; Terminada a **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente, passou a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para fazer uso da tribuna, convidando assim a primeira Vereadora: 1) **JÚLIA CASAMASSO, PSOL** – Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Referiu-se novamente à Lei Orçamentária Anual (LOA) e à verba destinada à merenda escolar. Informou que, na LOA de 2026, está previsto o valor de 15 milhões de reais para a merenda, ressaltando que esse montante não é suficiente para garantir o fornecimento durante todo o ano letivo. Explicou que foi enviado ofício à Presidência solicitando o retorno da LOA ao Executivo, uma vez que os 15 milhões estão divididos entre recursos do PNAE e de royalties, que não pertencem ao município, mas sim ao governo federal e estadual. Enfatizou a necessidade de que a verba para a merenda seja custeada com recursos municipais (fonte 00), o que pode ser feito pelo próprio Executivo, sem maiores alterações na lei orçamentária. Destacou que o município atravessa uma crise financeira e orçamentária, que pode se estender para o próximo ano, e, por esse motivo, considera imprescindível rever as prioridades. Para ela, a prioridade deve ser o pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, garantindo o funcionamento da saúde e da educação. Reforçou que, além dos salários, é fundamental assegurar a merenda escolar, por se tratar de uma questão de segurança alimentar, visto que muitas crianças têm na escola a principal refeição do dia. Lembrou que, no ano anterior, foram destinados 13 milhões para a merenda e transporte escolar, sendo 11 milhões exclusivos para merenda. Contudo, a falta de itens básicos já se repetiu em 2025, com o governo municipal justificando a situação pela crise financeira, mas sem apresentar uma solução concreta. Recordou que, no ano passado, foi prometido um "plano B", que até a presente data, 9 de setembro, ainda não foi apresentado. Por isso, defendeu que o orçamento da merenda seja ampliado já na LOA de 2026, de modo a garantir o fornecimento durante todo o ano, sem depender de soluções improvisadas. Convidou os demais vereadores e vereadoras da Casa a se debruçarem sobre o tema, afirmando que, caso não devolva a LOA para o Executivo, cabe a ele mesmo definir de onde retirar recursos, lembrando que gastos com propaganda e publicidade poderiam ser remanejados. Em seguida, abordou a situação dos trabalhadores da empresa terceirizada Capital, contratada

pelo município por 100 milhões de reais anuais. Criticou a precarização desses trabalhadores, que não possuem estabilidade, plano de cargos, carreiras e salários, e ainda enfrentam atrasos salariais recorrentes. Para ela, essa situação seria motivo suficiente para rever o até mesmo romper o contrato, já que os trabalhadores não estão recebendo. Defendeu, nesse contexto, o fortalecimento do funcionalismo público por meio da realização de concursos, em vez da terceirização. Ressaltou que contratos milionários com empresas terceirizadas não fortalecem os serviços públicos nem o Instituto de Previdência de Petrópolis (INPAS). Argumentou que a revogação do Decreto nº 555 abre caminho para a substituição dos contratos terceirizados por concursos públicos, garantindo estabilidade e melhores condições de trabalho para servidores da saúde, educação e assistência. Finalizou destacando que, embora a emenda da LDO que previa a realização de concursos públicos tenha sido vetada, seguirá lutando, fiscalizando e cobrando o Executivo para que concursos sejam realizados, sobretudo na saúde, assistência e cargos de apoio à educação. Reforçou que essa é a forma de pôr fim à terceirização, melhorar a qualidade dos empregos no município e garantir dignidade ao povo trabalhador de Petrópolis. Agradeceu e despediu-se. 2) **PROFESSORA LÍVIA, PCdoB** – Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Relatou que, em um Centro de Educação Infantil, o cardápio do dia consistiu apenas em biscoito creme cracker no desejado, biscoito de maisena na colação e novamente biscoito de maisena no lanche da tarde. Questionou se o prefeito ofereceria esse mesmo cardápio para o seu próprio filho, ressaltando que a forma como as crianças da rede pública estão sendo tratadas representa uma visão de que não merecem um bom atendimento. afirmou que, até 9 de setembro, a prefeitura não havia solucionado o problema da merenda, embora já se soubesse desde o início do ano que os recursos previstos no orçamento seriam insuficientes, fato apontado ainda em 2024, quando o então Vereador Hingo votou a LOA. Observou que houve suplementação para a compra da merenda, mas de forma tardia, resultando em escolas e centros de educação infantil sem itens básicos, como leite e óleo. Questionou de onde estariam saindo os alimentos que chegaram a algumas unidades, já que o depósito de merenda permanece vazio. Denunciou a ausência de frutas e hortaliças, o que empobrece nutricionalmente a alimentação escolar, lembrando que, para muitas crianças, essa é a única refeição saudável do dia. Pontuou que, se há merenda em algumas escolas, isso se deve ao esforço das dire-

toras, que recorreram a doações ou utilizaram recursos de caixa das próprias unidades. Para ela, a responsabilidade pela compra e abastecimento é da Secretaria de Educação, que não se planejou adequadamente, apesar de já estar no nono mês de governo. Ressaltou que não cabe mais atribuir a situação à gestão passada. Relatou ainda que em algumas escolas foi necessário racionar o feijão para que houvesse comida suficiente para todas as crianças, denunciando o descaso do governo com a educação municipal. Conclamou as famílias a fiscalizarem os cardápios das escolas e a cobrarem do poder público, defendendo que a população ocupe as ruas em protesto contra a fome nas unidades de ensino. Dirigiu-se ao prefeito, exigindo que apresente soluções efetivas, vá pessoalmente às escolas e centros de educação infantil e verifique in loco a situação, em vez de apenas visitar o depósito de merenda. Em seguida, criticou também a falta de pagamento de trabalhadores terceirizados, destacando atrasos salariais, ausência de vale-alimentação e desrespeito com profissionais que atuam diariamente nas escolas. Denunciou a falta de critério nos repasses à empresa Capital Ambiental, responsável por parte da folha, e os atrasos nos pagamentos de trabalhadores contratados por RPA e MEI. Apontou a contradição de o prefeito ter reajustado o próprio salário enquanto precariza o trabalho dos servidores e terceirizados. Estendeu sua crítica à área da saúde, mencionando o aumento das filas para consultas e exames, desde os mais simples até os mais complexos, além do atraso de salários e a suspensão de férias no Hospital Alcides Carneiro, o que considera um desrespeito aos profissionais. Por fim, lembrou a proximidade da audiência pública convocada pelo governo para discutir a reforma da previdência municipal, afirmando que estará presente e exigirá esclarecimentos sobre a proposta e os impactos para os servidores. Concluiu sua fala registrando indignação com a forma como o atual governo trata a educação, a saúde e o funcionalismo, e reiterou o apelo para que sejam assegurados alimentos nas escolas, diminuindo as filas na saúde e garantido o pagamento aos trabalhadores. Agradeceu e despediu-se. Encerrada a **FALA DOS VEREADORES E VEREADORAS**, e **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR**, a Presidência, às dezesseis horas e doze minutos declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras para a próxima sessão, que ocorrerá no dia dez de setembro às dezesseis horas. Escrevo, atesto e assino para fazer constar, Vinicius Martins, Assessor para Procedimentos Públicos. Registre-se e publique-se.

Vinicius Martins